



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-  
58.2014.6.00.0000/DF**

**TERMO DE TRANSCRIÇÃO<sup>123</sup>**

DEPOENTE

Giles Carriconde Azevedo

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Sr. Giles Carriconde Azevedo. É isso?

**Depoente** – Isso.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Sr. Giles, agradecemos a sua presença na Justiça Eleitoral. Como o Ministro Herman já esclareceu, esta é uma ação de investigação judicial eleitoral. Ela tem por representantes o PSDB e a Coligação Muda Brasil e como representados a Presidente Dilma Vana Rousseff e o Presidente Michel Temer. Pergunto inicialmente, Sr. Giles, se o senhor tem um vínculo de amizade íntima, inimizade, ou parentesco com qualquer um dos dois representados.

**Depoente** – Não tenho vínculo de amizade nem de inimizade íntima com nenhum dos representados. Eu tenho uma relação com a Presidente Dilma de lealdade, confiança de trabalhar com ela há bastante tempo, mas não

<sup>1</sup> Registro taquigráfico de Audiência, realizada aos 9 (nove) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sala de Videoconferência da Corte Especial, 1º andar, Ed. Ministros I, do Superior Tribunal de Justiça, realizado pela Coordenadoria de Taquigrafia do STJ, conforme determinação do Senhor Ministro Relator.

<sup>2</sup> Para manter a fidelidade à gravação, foi preservada a oralidade do texto, inclusive no que se refere a eventuais inadequações à norma culta, bem como a grafia dos nomes próprios não pôde ser verificada por falta de acesso aos autos do processo.

<sup>3</sup> Trechos inaudíveis estão marcados no texto pelo símbolo (...).



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



tenho uma relação de ela frequentar minha casa, de trocar confidências, é uma relação construída com base na lealdade, na confiança, mas numa relação principalmente de trabalho. E com o Presidente Michel Temer, também, durante esse período, tive uma relação cordial durante a campanha, também nas agendas, junto com a chefe de gabinete dele, trabalhamos juntos para obter sucesso na empreitada da campanha.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Está certo. Sr. Giles, então o senhor não sente nenhum tipo de impedimento de natureza pessoal para depor sobre os fatos que lhes serão perguntados aqui.

**Depoente** – De forma nenhuma.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então, nos termos da lei, o senhor assume o compromisso legal de dizer a verdade sobre os fatos que conhecer sob pena de crime de falso testemunho.

**Depoente** – Perfeitamente.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Está ótimo. Sr. Giles, vou começar com uma rápida qualificação. O Senhor reside aonde?

**Depoente** – [REDACTED]

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Qual é a sua formação?

**Depoente** – Sou geólogo.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – O senhor atualmente trabalha, exerce atividade laborativa?

**Depoente** – Por uma coincidência estou hoje terminando o período de quarentena e estou me reapresentando ao meu órgão de origem, que é o



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Departamento Nacional da Produção Mineral, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – O senhor, nos últimos anos, desempenhou quais atividades de natureza pública?

**Depoente** – Todos de natureza pública. Eu fui Secretário de Minas e Metalurgia no Ministério de Minas e Energia de 2003 a 2005, depois fui Chefe de Gabinete da Ministra Chefe da Casa Civil, depois fui Secretário Executivo da Casa Civil, depois fui Chefe de Gabinete da Presidente da República, depois fui Secretário Executivo na Presidência e fui Assessor Especial da Presidente.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Esse período compreende quais anos?

**Depoente** – De 2003 até agora, até maio.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Sr. Giles, entre os vários fatos arrolados na inicial dessa AIJE, dessa Ação de Investigação Judicial Eleitoral, o que é objeto desta audiência é a alegação na inicial de irregularidades na campanha eleitoral de 2014 da Chapa Dilma/Temer, mais precisamente em relação ao campo do financiamento. Qual foi a função que o senhor desempenhou na campanha eleitoral da Chapa Dilma/Temer?

**Depoente** – Eu fui o coordenador de agenda da campanha, tanto na campanha de 2014, como na campanha de 2010, com uma diferença importante que na campanha de 2010 a Presidente era candidata e na de 2014 eu saí para coordenar a agenda, mas ela continuou no exercício do cargo, então era uma agenda mais complexa, porque tinha que compatibilizar a agenda de presidente com a agenda de campanha em





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



2014, mas eu fui coordenador de agenda nas duas campanhas e no exercício do cargo da Presidência eu também era o chefe de gabinete e tinha também a mesma função de coordenar a agenda da presidente.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Nessa função de coordenação da agenda, basicamente quais eram as suas atividades? O que o senhor tinha de responsabilidade?

**Depoente** – Marcar as reuniões de governo, as reuniões com instituições, reuniões com empresários, com sindicatos, organizar as viagens da presidente, entrevistas e audiências basicamente. E as reuniões de governo entre os diversos ministérios.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – E na campanha precisamente, nas atividades de campanha era também organizar reuniões, agendar reuniões? Como que funcionava?

**Depoente** – Marcar as agendas de viagens nos estados. Era uma coligação ampla, foi uma coligação ampla, então tinha muitas vezes nos estados mais de um candidato a governador ou a senador que apoiava a presidente, então também tinha todo um trabalho político de tentar compatibilizar, de modo que a agenda pudesse ter êxito naquele estado, visto tu tinhas às vezes mais de um candidato que apoiavam. Então tinha todo um trabalho político com as lideranças locais e com os partidos que faziam parte da coligação, particularmente também com o PMDB, que era o nosso principal aliado na coligação e o partido da chapa do vice-presidente.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Além do senhor, na campanha, quem atuava por parte da chapa? Digo aí em termos de arrecadação de recursos, enfim, reuniões para...

**Depoente** – A arrecadação de recursos era responsabilidade do Deputado Edinho. Então, na parte de receitas e despesas, o Edinho era o responsável na campanha de 2014. E na campanha de 2010 o Filippi, que era um deputado também de São Paulo.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Durante a campanha, diante da necessidade de arrecadação de recursos pela campanha, o Ministro Edinho, o chefe do comitê financeiro, trazia demandas ao conhecimento do senhor, a agenda que deveria ser elaborada para essa atividade de arrecadação de recursos ou não?

**Depoente** – Não. Era uma tarefa que ele executava, ele tinha algumas pessoas que trabalhavam com ele e ficava restrito a esse grupo que trabalhava com ele, que o apoiava na coordenação financeira da campanha.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então de nenhuma forma era trazida uma demanda para que a Presidente Dilma, candidata, a Dilma, na ocasião, ou o vice-candidato Temer participasse de reuniões com empresários, enfim, com possíveis doadores?

**Depoente** – Não. Com o intuito de arrecadação de fundos para a campanha de forma alguma.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Entendi.

**Depoente** – Nem a presidente, nem o vice-presidente.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então a agenda dos candidatos era estritamente política?

**Depoente** – Era uma agenda política. Principalmente os comícios, as viagens nos estados, as entrevistas, as palestras. E como a presidente continuou no exercício tinha algumas atividades da Presidência que a gente tinha que compatibilizar a campanha para não ter nenhuma contradição com a Justiça Eleitoral.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas a questão, imagino que o senhor... Aqui é uma pergunta.

**Depoente** – Claro.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – O senhor tinha algum tipo de coordenação nessa comunicação entre... Porque acredito que o tema financeiro da campanha é um tema importante. Como é que se fazia essa coordenação entre a parte, por assim dizer, política e a parte financeira da campanha?

**Depoente** – A arrecadação era tratada principalmente fora do comitê. Acho que o coordenador financeiro procurava os empresários, mas não era comum ter essa discussão, essas reuniões no âmbito do nosso comitê, que a minha vida política naquele momento se travava dentro do comitê. Então, as reuniões provavelmente acho que, pelo menos a grande maioria, foram fora, foram em São Paulo, no Rio, em Minas. Então o coordenador financeiro se deslocava bastante, ficava bastante tempo fora do comitê em função de que a tarefa dele exigia isso, esse tipo de ação.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Quem eram os membros do comitê?



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – Eu era coordenador de agenda, tinha o Ministro Miguel Rossetto, o César Alvarez, o Edinho, coordenador financeiro, o Ministro Mercadante não era do comitê, mas participava de algumas reuniões, o ex-Ministro Berzoini, o Presidente do PT, o Rui Falcão, participava de algumas reuniões, não todas. No comitê, o Ministro Eliseu Padilha também tinha uma sala, em algumas reuniões ele participava. Basicamente era esse o grupo.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas, Sr. Giles, então toda a questão financeira era totalmente centralizada no Edinho?

**Depoente** – No Deputado Edinho.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – E esses assuntos da arrecadação de recursos, gastos de campanha, eles não eram pauta no comitê?

**Depoente** – Não, poderia ter tido algum comentário que tem que aumentar a arrecadação, ou que está faltando dinheiro, atingir determinada meta, mas não era pauta de reunião específico do comitê, porque acho que durante o período da campanha o Edinho desempenhou adequadamente e, se não me engano, acho que a campanha encerrou, inclusive, sem dívida. Não me recordo, mas acho que sim.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então, por parte do Sr. Edinho nunca foi trazida uma demanda no sentido de que estava faltando dinheiro, ou era necessário algum tipo de medida por parte do comitê na arrecadação de recursos?

**Depoente** – Vou retratar, então, no caso específico. O Edinho, não me lembro se foi início ou metade de agosto, falou comigo se eu conhecia





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



alguém da Andrade, que a Andrade não tinha feito nenhuma doação e que ele não estava tendo contato, perguntou se eu conhecia alguém. Isso foi um momento. Eu conhecia, na verdade, da Andrade Gutierrez, o Dr. Flávio Machado e o presidente do conselho Sérgio Andrade, que eram as pessoas que tinham normalmente audiência. Então a minha relação é basicamente das pessoas que conheci nos períodos de audiência, que eu agendava e acompanhava algumas audiências da presidente. O Edinho me perguntou se eu conhecia alguém, eu conhecia o Sérgio Andrade e o Flávio, eu me dispus a ligar para o Flávio mais para relatar o fato, falar para ele que o Edinho tinha me procurado, dizendo que não tinha havido doação da Andrade, e eu pedi para ele dar uma olhada, ver quem era o responsável, que não sei nem quem é na Andrade, para ver se isso era real ou não era, e que se eles pudessem contatassem o Edinho, para ver de que maneira poderiam ajudar se fosse o caso.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – E o senhor sabe qual foi o encaminhamento?

**Depoente** – Então, esse foi um momento do Edinho pedir. E eu liguei para o Flávio, que era a pessoa que eu conhecia. Depois, o Flávio Machado, não sei se quinze dias ou vinte dias, me procurou, inclusive ele nem estava mais no Brasil. Eu o conheci porque ele era diretor de relações institucionais na Andrade, então ele acompanhava o Dr. Sérgio, que era o presidente do conselho, nas audiências com a presidente. E ele estava fora do país, acho, exercendo uma função de diretor regional na América Latina não sei se no Peru ou no Equador. Ele me ligou, o Dr. Flávio, me relatando, eu não tinha conhecimento, que tinha havido um mal estar entre o Edinho e o Otávio Azevedo, presidente da Oi, que o Edinho teria



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ido a São Paulo, ficou esperando uma hora, uma hora e meia e não foi atendido pelo Dr. Otávio. Quando o Dr. Otávio... Ele sai, pegou o elevador e quando o Edinho estava saindo o Dr. Otávio Azevedo saiu em busca dele no elevador, mas o Edinho tinha outro compromisso e não ficou para a reunião. Por esse fato a presidente tinha uma boa relação com o Sérgio Andrade, se conheciam de Minas, houve uma preocupação deles, não nossa, de que isso pudesse causar um mal estar, a presidente podia achar que era alguma coisa contra ela, que eram contra a reeleição dela, que pudesse ter qualquer mal entendido com o governo, e o Flávio me pediu para receber o Otávio para ele, que eles não queriam que ficasse qualquer mal estar com a presidente. O Sérgio era amigo da Presidente Dilma e não queria que se criasse qualquer mal estar. Então o Flávio Machado me pediu para receber. Eu não liguei para o Dr. Otávio, nem o conhecia. Quem marcou a reunião foi o Flávio Machado, que era o diretor. Por quê? Ele queria que eu conversasse... Tanto que era uma reunião que não tinha perfil de arrecadação, tinha uma reunião comigo num primeiro momento. Então eu recebi o Dr. Flávio no comitê. Ele veio a Brasília, eu não marquei audiência com ele, quem marcou a audiência foi o Flávio Machado. E ele veio para... E aí ele me contou o que tinha acontecido, me relatou que na campanha de 2010 eles sempre contribuíram, que nessa campanha não ia ser diferente, que eles também iam contribuir. Ele me explicou que houve um problema de comunicação, que a secretária não avisou que o Edinho que estava lá, ele não tentou fazer nenhum gesto de indelicadeza, que ele tinha uma relação com o partido já, que ele tratava com o tesoureiro do partido, que era o Vacari, que era o tesoureiro da campanha. Depois dessa conversa comigo com o Dr. Otávio, o Edinho então veio e participou



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



da reunião e tratou do... Acho que naquele período teria havido ou seria feita alguma doação, porque até o momento que a gente teve essa reunião, que eu me recorde, o Edinho disse que não teria havido ainda contribuição da Andrade. Isso era em agosto ou final de agosto. Então foram dois momentos distintos, quando o Edinho pediu para eu ligar para o Flávio, eu liguei para o Flávio uma vez, não houve insistência da minha parte, liguei para o Flávio uma vez, não pedi recurso nenhum, eu só relatei que o tesoureiro da campanha tinha dito que não tinha havido contribuição do Edinho e como eu tinha relação com ele, que ele desse uma olhada se estava acontecendo alguma coisa e fizesse contato então com o Edinho se fosse o caso. Foi essa a minha conversa com o Dr. Flávio. E depois um episódio que o Flávio, com a presunção de que pudesse haver um mal estar com a presidente pelo fato de o Edinho não ter sido recebido pelo Dr. Otávio, que eu atendesse o Otávio, para tirar qualquer mal estar e para tentar recompor um pouco aquela relação do Edinho com o Otávio, que tinha ficado estremecida por esse episódio.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas com o Otávio o senhor não chegou a conversar?

**Depoente** – Conversei com o Otávio a pedido do Flávio Machado. O Flávio pediu para eu receber o Dr. Otávio, que era quem tinha tido esse desgaste ou esse desencontro entre ele e o Edinho, para tentar superar esse mal estar que ele presumiu que pudesse haver em relação à presidente, não em relação ao governo, à campanha, porque o Sérgio... A presidente, inclusive, eu não conheci o Otávio porque a presidente nunca o recebeu individualmente. Ela recebia o Sérgio e recebia... A Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Dilma nunca recebeu o Otávio, então eu nem o conhecia. Eu o conheci naquela data, naquela reunião. E depois não tive mais contato com ele, não liguei porque não era minha função de arrecadar recursos.

**Ministro** – Senhor Giles, o senhor não acha que o Sr. Otávio, em decorrência desse fato de a Presidente Dilma nunca ter... Como o senhor disse, ele nunca foi atendido pela presidente, eram sempre esses outros dois.

**Depoente** – Isso, o presidente do conselho, o Dr. Sérgio Andrade e, na verdade, o Flávio Machado, como era diretor de relações institucionais, acompanhava o Dr. Sérgio Andrade nas audiências com a presidente.

**Ministro** – Ou seja, era o dono.

**Depoente** – O dono da Andrade era o Sérgio, que era o presidente do conselho.

**Ministro** – O senhor imagina que talvez aí tenha ficado uma ponta de rancor, de orgulho ferido, já que esse presidente era ouvido, o Sr. Otávio, e procurado pelos partidos, pelos presidentes, o senhor sentiu alguma coisa nisso?

**Depoente** – Não acredito. Não me recordo quantas vezes ou se algumas vezes ele pediu audiência com a presidente, porque como ele nunca foi atendido então eu não tenho a memória, com certeza não teve várias negativas, mas tinha alguma coisa que eu não tenho conhecimento, essa relação entre ela e o Dr. Otávio nunca prosperou. A relação com a Andrade sempre foi com o Dr. Sérgio. Talvez até porque ela o conhecesse também já de Minas Gerais, tinha uma relação anterior com ele.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Senhor Giles, como se dava a relação do PMDB com a chapa, com a participação no comitê da campanha? Como que ocorria essa participação do PMDB?

**Depoente** – No comitê tinha um grupo de assessores e um grupo de voluntários, que trabalhavam não sei se quinze, vinte ou vinte e cinco pessoas. A Nara, que era chefe de gabinete do vice, e o Eliseu Padilha tinha uma sala no comitê. O Eliseu apareceu em algumas reuniões, a Nara em alguns momentos, e nós mais compatibilizávamos. Da minha parte tinha uma equipe do PMDB, que trabalhava no andar abaixo do comitê, que era essa equipe maior e que acho que organizava a agenda também da presidente, os voos. Da minha parte era mais com a Nara, compatibilizar agendas, que a presidente às vezes não podia ir, ou dividir agendas, o vice-presidente tinha que ir para um lugar, a presidente ia para outro, ou quando ela não podia ir em algum evento, que no caso teve no Rio de Janeiro um evento grande, que ela estava sem voz, numa escola de samba, o presidente Temer foi, um evento de São Paulo, no Rio Grande do Sul, então eu conversava com a Nara para compatibilizar e também ver da agenda do vice se havia disponibilidade na agenda dele para cumprir aquele compromisso que estava pré-agendado para a presidente.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas havia então, podemos dizer assim, uma agenda de campanha única. Quer dizer, havia essa coordenação entre PMDB e PT para os compromissos de campanha?

**Depoente** – Exatamente. Nós avaliávamos juntos lá no comitê. Tinha uma equipe lá de... Queria só fazer uma... Como a minha função era



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



agenda, eu não tinha e nunca tive, nem na campanha de 2010, nem na de 2014, a função de arrecadação ou de coordenação financeira da campanha. Nunca exerci essa função. A reunião que tive com o Dr. Otávio foi um pedido da Andrade e de cunho político, porque eles acreditavam que poderia ser criado um mal estar junto à presidente por aquele episódio que se deu em São Paulo e que não participei também.

**Ministro** – Essas reuniões do comitê ocorriam diariamente, semanalmente, o comitê se reunia de uma maneira formal ou apenas os membros trocavam informações?

**Depoente** – Principalmente, os membros trocavam informações, porque como muita gente tinha uma agenda diária, o Ministro Rossetto acompanhava a presidente em muitas viagens, o Edinho passava a maior parte do tempo fora de Brasília, ele vinha no comitê eventualmente, que a função dele assim exigia. Tinham alguns membros do comitê que tinham tarefas também fora de Brasília, mas tínhamos eventualmente algumas reuniões de coordenação política, mas não tinha regularidade.

**Ministro** – Dessas reuniões de coordenação política participavam tanto os representantes do partido, ou seja, do partido da presidente Dilma, como também representantes do PMDB, o partido do presidente Michel Temer?

**Depoente** – Sim, em algumas reuniões e também de outros partidos que faziam parte da coligação, mas digo que isso não tinha regularidade, foram esporádicas essas reuniões. Não tínhamos regularidade de reunir a coordenação.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Ministro** – Em algum momento, seja na instalação do comitê, seja em uma reunião mais importante, a própria presidente Dilma e o presidente Michel Temer participaram?

**Depoente** – No comitê, a presidente Dilma nunca foi no comitê durante toda a campanha. Talvez tenha tido alguma reunião fora.

**Ministro** – Mas o comitê se reunia com a presidente e com o vice-presidente?

**Depoente** – Acho que talvez tenhamos tido uma ou duas reuniões com a presidente e com o vice-presidente. O dia a dia era muito mais tocado pelos coordenadores que estavam no comitê, e a campanha se passava basicamente dentro do comitê. A presidente Dilma nunca foi, acho que o presidente Temer esteve lá umas duas ou três vezes e lá era o nosso centro, nossas reuniões normalmente ocorriam lá. Pode ser que a gente tenha tido alguma reunião fora, no Alvorada, com o presidente Michel e com a presidente Dilma, mas se houve foi uma ou duas reuniões, não era...

**Ministro** – Só para ficar claro, a presidente Dilma nunca foi ao comitê, mas o vice-presidente, candidato então Michel Temer esteve no comitê?

**Depoente** – Também poucas vezes, acho que umas duas ou três vezes, foi conhecer. Acho que uma primeira vez ele foi conhecer o ambiente e depois mais uma ou duas vezes só. Quem ia mais era a chefe de gabinete, a Nara, que também era responsável pela agenda, então ela precisava estar junto...

**Ministro** – Chefe de gabinete de...



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – Do vice-presidente. E que ela cuidava da agenda, então ela precisava ter uma relação mais próxima conosco. A presidente tinha uma logística, que era feita dentro da própria Presidência, porque ela continuava voando com FAB, mas o vice-presidente tem uma logística de avião, de aluguel de carro, todas ocorreram à parte da Presidência. Então tinha uma equipe lá para poder providenciar toda a logística das viagens do vice-presidente.

**Ministro** – Em termos de coordenação, não apenas de agenda, mas coordenação política do discurso político, quem participava do PMDB nessas reuniões? Pelo que o senhor disse, as reuniões eram muito esporádicas.

**Depoente** – Acho que, talvez, quando houve aquele episódio da morte do candidato Eduardo Campos, teve uma reunião, não me lembro se o presidente Temer, o Ministro Padilha, talvez, não tenho certeza, o Moreira tenha participado, não posso afirmar, não me recordo, porque foram algumas reuniões emergenciais. E tinha essa coordenação, uma coordenação, em tese, dos presidentes dos partidos, mas que também não era muito efetivo. Então, o Rui Falcão, o Marcos Pereira, do PRB, o Lupi, do PDT. Os partidos da coligação, em tese, teriam um conselho, mas que não me lembro de ter havido... Talvez tenha havido uma primeira reunião de instalação e depois nunca mais reunido.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Senhor Giles, até que ponto a campanha, porque o senhor comentou da participação do presidente do PT, até que ponto a campanha, o senhor não era da área financeira, mas recorria ao



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



partido ao PT para apoio financeiro, estrutural, enfim, apoio político, como é que era feito esse diálogo com o próprio partido?

**Depoente** – É que, na verdade, tinha uma arrecadação do partido que o Edinho não tinha ingerência nem qualquer... Porque partido tem a candidatura presidencial, mas o partido também tinha os governadores, senadores, então o partido, em tese, na questão financeira, trabalhava com as candidaturas majoritárias nos estados, os senadores e governadores e, claro, dentro do partido também parte da arrecadação com alguns deputados, que não sei qual era o critério, mas não tínhamos uma relação, a arrecadação era, a separação era bem clara.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Era uma separação rígida?

**Depoente** – Rígida.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas então não havia demandas, pelo que o senhor se recorda da funções do comitê, da campanha em relação ao partido?

**Depoente** – Não, da campanha pedir ajuda ao partido, não.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Não é algo que o senhor...

**Depoente** – Não havia.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Senhor Giles, o senhor sabe que um dos fatos, uma das causas de pedir da inicial estão relacionadas ao que foi agora amplamente conhecido pela Operação Lava Jato, mas a existência de pagamento de propinas, de pagamento de valores por contratantes com o poder público em geral, empreiteiras, tanto com o poder público, como com empresas públicas como a Petrobras e obviamente isso ainda estava





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



no início, ainda era bem incipiente na ocasião da campanha. Esse início da Operação Lava Jato, esse início da divulgação de fatos de alguma forma isso repercutiu na campanha? Isso foi um tema discutido, por exemplo, no comitê do que está acontecendo, enfim?

**Depoente** – Não houve... Eu não me lembro exatamente quando é que se desencadeou a Lava Jato, mas não era uma preocupação da campanha. A campanha estava em andamento. Quer dizer, isso era uma coisa, em tese, referente ao passado. Não havia nenhuma preocupação de que isso pudesse atingir a campanha, por parte dos coordenadores e por parte do Edinho.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então não se chegou a comentar sobre nenhuma empresa que teoricamente deveria se adotar algum tipo de cuidado maior para constar como doadora da campanha, enfim?

**Depoente** – Esse cuidado, a gente já tinha tido na campanha de 2010, tivemos na campanha de 2014, com o Filippi, depois com o Edinho.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – E como é que se dava esse cuidado? O que era preocupação dos senhores nesse aspecto?

**Depoente** – Não entendi a pergunta.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – O senhor falou que tinham um cuidado com quem poderia constar como doador. Tinha algum tipo de critério ou alguma preocupação dos senhores em verificar quem seriam os doadores da campanha?

**Depoente** – Como a legislação, o modelo eleitoral do Brasil era construído até recentemente em cima das doações de empresa, tinha o



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



contato do Edinho com diversas empresas de diversos setores, sempre dentro das normas eleitorais, entendeu?

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Uma verificação de enquadramento na lei, então. Não havia nenhum critério qualitativo, por assim dizer, empresas envolvidas em escândalo, alguma coisa assim?

**Depoente** – Eu não me recordo de ter, naquele momento, havido por parte da campanha alguma hipótese de que alguma empresa tivesse fazendo, de qualquer forma... ou que estivesse ocorrendo, na campanha, qualquer forma de ilegalidade.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – A decisão sobre quem seriam os prestadores de serviços na campanha, então, empresa responsável por comício ou produção de material gráfico, isso passava pelo comitê ou era uma decisão exclusiva do financeiro?

**Depoente** – Era basicamente do financeiro.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Mas não havia uma discussão dessa...?

**Depoente** – Tinha, eu acho que tinha. Na verdade, tinha também um histórico de empresas que já tinham trabalhado nas campanhas, então isso facilitava. E aí, na campanha, o Edinho também definiu critérios de auditoria e de controle que em outras campanhas anteriores a gente não tinha exercido. Mas ele construiu um mecanismo, por amostragem, de auditoria e de fiscalização. Mas eu não tenho conhecimento como é que era o critério de seleção de gráficas ou de agências ou de promotores.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então, na parte de prestadores de serviços contratados, era realmente uma atribuição exclusiva do comitê financeiro do...

**Depoente** – Do comitê financeiro.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Ok.

**Depoente** – Na verdade...

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Pode completar.

**Depoente** – A agenda, com essa gama de partidos e de candidatos, diversos candidatos apoiando a presidenta na reeleição, em diversos Estados, então, o meu tempo, de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, era tomado por essas negociações. Várias vezes tivemos que cancelar a ida porque havia incompatibilidade. Os candidatos não aceitavam a ida, tinha que refazer a agenda, então isso tomava, de mim, um tempo bastante grande, porque era basicamente eu que fazia essas operações, essas ligações, para deputado, para senador, para os candidatos a governador, para tentar construir, às vezes de ela ir a um Estado e fazer agenda com três candidatos a governador, ou com dois candidatos, no mesmo dia. Não era uma tarefa simples.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Então, basicamente, coordenação da parte política, do senhor.

**Depoente** – É, e dessas agendas com os candidatos ao Senado e a governador nos diversos Estados. Era uma aliança ampla: PDT, PRB, PR, PSB, eram doze ou treze partidos.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Ministro** – Nesse período de funcionamento intenso do comitê, em algum momento se falou não de empresas específicas, mas de corrupção em empresas públicas que poderiam eventualmente, por meio de diretores, contribuir com a campanha? Em algum momento o senhor viu alguma...?

**Depoente** – Não, de forma nenhuma. Não vi, não vi esse tipo de discussão, esse tipo de comentário.

**Ministro** – O senhor teve contato com os diretores da Petrobrás, por exemplo, com o Nestor Cerveró?

**Depoente** – Nesse período não. Eu tive contato há dezoito anos quando fui Conselheiro da Gaspetro, quando eu era do Ministério de Minas e Energia, mas depois, nesse período eleitoral, nem com Cerveró, nem com Duque, nem com Paulo Roberto, com nenhum dos diretores da Petrobrás.

**Ministro** – E nem com Nuclebrás?

**Depoente** – Não, nem conheço, nem conheço.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Doutor Flávio?

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Flávio Caetano, advogado de Dilma Rousseff. Eu queria saber da testemunha, aproveitando que ele fez parte da campanha de 2010 também, se ele se recorda se, em 2010, havia um tesoureiro para a campanha e outro tesoureiro do partido. Se essa sistemática de 2014 se repetiu em 2010.

**Depoente** – Foi a mesma sistemática. O De Filippi era o tesoureiro da campanha, e o Vaccari ou o Paulo Ferreira, eu não me recordo, acho que o Vaccari também ou o Paulo Ferreira era o tesoureiro do partido. Mas eram dois mecanismos de arrecadação distintos.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Em relação às provas que já foram produzidas aqui nesse processo, houve o depoimento do Sr. Otávio Marques de Azevedo, da Andrade Gutierrez, a quem o senhor já se referiu, e eu queria apenas falar sobre dois trechos do depoimento dele que fazem menção direta ao senhor. Primeiro ele diz que, nas fls. 25 do depoimento dele, que, vou repetir aqui o que ele diz, vou ler: “O que aconteceu foi que os dez, nós depositamos em 29 de agosto de 2014, e aí depois, no dia seguinte, dois, três dias depois que eu fiz esse depósito, eu mandei fazer esse depósito, eu recebi uma pressão horrorosa do Giles e aí eu fui a Brasília, acho que uma semana depois”. Houve alguma pressão horrorosa dos senhores em cima do senhor Otávio?

**Depoente** – De forma nenhuma. Eu nem conversei com ele. Quando ele veio a Brasília falar comigo, foi o Dr. Flávio Machado que agendou comigo e pediu para eu receber o Dr. Otávio. Eu não falei com ele por telefone e não fiz pressão nenhuma no Dr. Otávio. Eu não tinha função de arrecadação com nenhuma empresa. Então, não seria com a Andrade, que eu nem conhecia o Dr. Otávio, que era tido e havido como tucano também, que eu ia fazer qualquer pedido de recurso financeiro. Eu não tinha esse papel e não tive com nenhuma empresa. A lógica diz que não seria esse um caso excepcional ou uma exceção.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – E aí, um pouco mais a frente do depoimento, ele diz que foi a Brasília, no comitê central do PT...

**Depoente** – Foi.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – “Junto lá, encontrei o Edinho e o Giles, expliquei para eles inclusive a questão dos recursos vinculados que



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



a gente estava doando regularmente, sempre doando ao PT". Dá a entender que ele disse ao senhor e ao Edinho que estaria pagando comissões ao PT ou até "propinas" ao PT. Houve essa conversa entre vocês?

**Depoente** – De forma alguma. O que ele falou é que ele contribuía com o PT e que fazia essas contribuições via Vaccari. Então, eu acho que o intuito dele era de fazer as contribuições via PT. E a campanha, o Edinho deixou claro a ele que, para a campanha da Presidente Dilma, a doação deveria ser feita para o nosso comitê eleitoral e para a presidenta, não via partido.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Quando o senhor disse contribuição, o senhor quer dizer doação eleitoral?

**Depoente** – Doação, doação.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Por último, a sua função como coordenador de agenda, eu queria só de esclarecimento, já que nós tínhamos uma campanha que envolvia candidato a presidente e candidato a vice, eu queria que se o senhor se recorda de comícios em que apenas o vice-presidente se fez presente, representando a chapa. O senhor se lembra disso?

**Depoente** – Eu me lembro de dois, que é esse do Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul – eu não me recordo se foi em Porto Alegre –, que eu me lembro de ter discutido porque, daí, viabilizar voo, tal, para o vice-presidente. Deve ter havido mais, mas eu não me recordo. Eu me recordo desses dois a princípio e também um no interior de São Paulo, que era acho até na cidade do Presidente Temer, mas que a Presidente Dilma

22





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



tinha ficado... tinha tido o compromisso de ir e, no final, ela acabou não podendo honrar, por causa... eu não me lembro o que aconteceu, e aí o vice foi sozinho.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – O senhor sabe informar se o candidato a vice tinha direito à FAB ou se a campanha alugava ou fretava um avião exclusivamente a ele?

**Depoente** – Não tinha. Até no início do processo eleitoral, nós buscamos na legislação ver se a legislação amparava o vice-presidente nas viagens da FAB, mas o Jurídico da Casa Civil e da Vice-Presidência também viram que não tinha esse respaldo, então as viagens dele foram todas com avião fretado e os carros alugados pela campanha, pela chapa Dilma/Temer.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Por último, a pessoa, pelo que eu entendi, a pessoa do PMDB mais presente nas reuniões de coordenação era o Ministro Eliseu Padilha?

**Depoente** – Era o Ministro Eliseu Padilha, que era quem tinha uma sala no comitê, eventualmente ia ao comitê e eventualmente participava das reuniões. Mas era quem, eu acho quem mais participava.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Satisfeito.

**Ministro** – Doutor Gustavo.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – Obrigado, Ministro. Antes de fazer a pergunta, Sr. Giles, eu fiquei em dúvida com uma expressão que o senhor falou em relação ao Otávio, que ele era tucano. Eu queria que o senhor explicasse o que é essa expressão, o que o senhor pretendeu dizer com isso.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – É porque isso era um comentário que havia por ele ser de Minas e, depois... era um comentário que se fazia, das preferências partidárias do Dr. Otávio. Eu não o conhecia, falei com ele naquele dia e não falei depois, mas, posteriormente até, durante a Operação Lava Jato, com as gravações, com as trocas de mensagem no WhatsApp que ele e outros diretores fizeram, que depois o próprio Dr. Sérgio e a Ângela Gutierrez expressaram que isso não era a posição da empresa, eles externaram nessas gravações uma posição política contundente, e inclusive comentários bastante jocosos em relação à Presidente Dilma. Então, eu acredito que aquilo que se falava, à boca pequena se falava entre paredes, depois ficou, em tese, demonstrado.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – E quais eram essas opções políticas? O que se falava em relação a elas?

**Depoente** – Não, isso, de ele ter uma relação muito próxima, ter preferência pelo Aécio, até provavelmente pelo conhecimento, pela relação que já tinham de Minas Gerais.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – Ok. E só uma pergunta: como o Dr. Bruno e o Ministro Herman colocaram, o que se discute aqui também é sobre o financiamento e as razões dessa doação. E o senhor colocou há pouco que o modelo brasileiro era um modelo que privilegiava doação de pessoa jurídica. Na sua experiência, que o senhor colocou aí, de treze anos na administração pública, o que o senhor via e por que essas empresas contribuíam com as campanhas eleitorais, já que doaram para vários partidos?



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – Isso é uma decisão do bojo de cada empresa, do que vai contribuir. Isso faz parte da história política do País. Eu não vou aqui analisar a razão por que cada empresa doa mais ou menos, ou quanto doa. A lei permite essa doação, e elas têm cada uma um critério para definir os candidatos e os valores dessas doações. Independe da nossa vontade política.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – Na sua função de coordenador de agenda – o senhor disse que foi Chefe de Gabinete, enfim, teve várias atuações em relação à Presidente Dilma –, havia um privilégio na agenda para quem doava para a campanha, havia isso ou não?

**Depoente** – Não, de forma alguma.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – Passada a eleição, se discutia: aquele doou mais, aquele doou menos, vamos atender mais rápido? Existia isso?

**Depoente** – Não, de forma alguma.

**Advogado (Gustavo Bonini Guedes)** – Ok. Satisfeito. Obrigado, Ministro.

**Ministro** – Agora, só para complementar o que o Dr. Gustavo perguntou, se a Andrade Gutierrez, ou o Dr. Otávio, era tido como tucano, esta contribuição da Andrade Gutierrez não veio, certamente, com muita facilidade, certamente, não de uma maneira absolutamente voluntária?

**Depoente** – Eu acho que talvez pudesse haver uma posição do Dr. Otávio, mas quando ele conversou com o Deputado Edinho, eu estava presente, ele colocou que não havia da parte dele nenhuma decisão de





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



não contribuir, eles já haviam contribuído na campanha de 2010 e continuariam contribuindo da mesma forma, que ele precisava para – eu entendi – estabelecer algum fluxo de caixa de contribuição, mas que não havia da parte dele, foi o que ele falou para o Edinho – eu estava nessa primeira parte da reunião – que não havia da parte dele nenhuma decisão de não contribuir, que eles já haviam contribuído em 2010 e o fariam da mesma forma em 2014.

**Ministro** – Mas não deixa de ser estranho, não é, alguém que tem uma vinculação partidária tão forte a ponto de ser identificado, para usar as suas palavras, à boca pequena como tucano, contribuir com um valor substancial para uma campanha política?

**Depoente** – Eu não conheço os critérios de cada empresa, mas a decisão não é individual. Tem o *board*, geralmente, as grandes empresas, o *board* é que decide os valores globais e os valores individuais das diferentes candidaturas. Então eu não acho que isso também afetasse de maneira expressiva as doações, porque era uma decisão que eu acredito que não fosse individual do Dr. Otávio também. E, como eu disse, eu não o conhecia, falei com ele essa vez. O que eu disse são aquelas coisas que se conversa de corredor, que as pessoas... É mais em tom de comentário do que de alguma experiência minha pessoal. Eu não tive nenhuma, era mais de ouvir falar.

**Ministro** – Obrigado.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Vossa Excelência (...)?

**Ministro** – Sim.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Eu queria saber do depoente, sobre esse assunto...

**Depoente** – Pois não.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Se o Sr. Sérgio Andrade, dentro – se o senhor sabe dizer isso –, se, dentro das competências do grupo Andrade Gutierrez, ele estava acima ou abaixo do Sr. Otávio Azevedo.

**Depoente** – Ele estava acima, ele era o presidente do Conselho e, na verdade, é o dono das empresas do grupo.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – E o Sr. Sérgio Andrade era considerado tucano também?

**Depoente** – Nunca ouvi falar, nunca ouvi esse comentário.

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – E havia uma relação de amizade dele com a Presidente Dilma?

**Depoente** – Havia uma relação de amizade. Muitas vezes, em audiência com a Presidente, eles não tratavam de investimento. Eles ficavam relembrando histórias do passado em Minas. Ele tinha uma boa relação com a Presidente, ele e o Dr. Flávio, nessas audiências que eu acompanhei. E ele tinha uma posição de hierarquia superior a do Dr. Otávio.

**Ministro** – Mais alguma coisa, doutor?

**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Não.

**Ministro** – Doutor Alckmin.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Boa noite a todos. Sou José Eduardo Alckmin, do PSDB, da Coligação Muda Brasil. Eu gostaria que a testemunha nos informasse se ele conheceu o Sr. João Santana e a D. Mônica Moura.

**Depoente** – Conheci.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Prestaram serviços tanto à campanha de 2010 como 2014?

**Depoente** – Perfeitamente.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Tem notícias de débitos que ficaram pendentes da campanha de 2010?

**Depoente** – Nenhum conhecimento. Não tenho nenhuma informação a respeito e não tenho... nunca ouvi falar que tenha ficado débito da campanha de 2010.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – O senhor... o tesoureiro do PT, o Vaccari, segundo consta em colaboração premiada, inclusive em depoimento feito neste Tribunal, teria feito um pedido ao Sr. Zivi Skornicki, que também foi ouvido aqui, no sentido de saldar dívidas de campanha da Presidente Dilma com os seus marqueteiros. Isso lhe chegou ao conhecimento, de alguma forma?

**Depoente** – Não, de forma alguma. Eu vi isso pela imprensa, no jornal, mas nunca ouvi falar disso na coordenação, com os coordenadores, com o coordenador financeiro ou com os membros da coordenação da campanha de 2010.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Bem, o senhor disse que a descoberta do esquema chamado aí de “Petrolão” ou...

**Depoente** – Quem que disse?

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Não. A sua afirmação foi que isso não ocasionou nenhum tipo de preocupação à campanha, se eu entendi bem o seu sentido. Mas a delação premiada, assim chamada, de Paulo Roberto Costa, assim como Roberto Youssef, de setembro de 2014, isso sequer foi considerado como grave na campanha da presidente?

**Depoente** – Não... Que eu saiba, eu não participava da coordenação financeira, mas, pelo conhecimento que eu tenho, os doadores da campanha da Presidente são os mesmos doadores também da campanha do Aécio, quer dizer, os doadores, em 2010, em 2006, nas eleições, os doadores das diversas chapas, e eu acho que é uma decisão empresarial, muito mais do que política, de aportar recursos nas diferentes campanhas, particularmente naquelas que têm alguma chance de vitória. Isso, eu acho que é muito mais uma decisão empresarial do que... de cada empresa, de cada *board*.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Eu entendo, mas o foco da minha pergunta não é a doação, e sim a origem dos recursos, que, no caso, segundo a acusação é de que veio dinheiro da corrupção, dinheiro desviado da Petrobrás e deveria ser entregue aos partidos políticos, não como doação, mas pagamento de propina. É essa a pergunta.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (Flávio Croce Caetano)** – Pela ordem, Excelência. Depoimento de Paulo Roberto Costa e Roberto Youssef não se referem à eleição de 2014.

**Depoente** – É, eu ia dizer: eu não tenho conhecimento, não tive conhecimento, em 2014, durante a campanha, que houvesse qualquer insinuação ou qualquer indício ou fala de que a campanha de 2014 tivesse qualquer dinheiro vindo Eletronuclear, Eletrobras, Petrobrás. Eu não tive conhecimento durante todo o período que eu participei como coordenador de agenda.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – É, perdão. Não é a questão da doação em 2014, mas é o fato gravíssimo envolvendo campanha da Presidente, dizendo que em 2010 até 2012, quando Paulo Roberto Costa se afastou, havia desvio de dinheiro. É nesse aspecto, do fato grave da campanha, não que em 2014 houve doação gerada pelo Sr. Paulo Roberto Costa. Mas isso não foi objeto de preocupação da campanha? É só isso.

**Ministro** – O depoente já firmou que não tomou conhecimento desses fatos.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – É, mas com esse detalhe é que eu gostaria de saber se isso não provocou...

**Ministro** – Qual o detalhe que seria diferente?

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – O detalhe que, em setembro, o Paulo Roberto Costa revelou que havia um grande esquema



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



precedente de desvio da Petrobrás e que ele destinava dinheiro para o Partido dos Trabalhadores, via o Sr. João Vaccari.

**Depoente** – Em setembro foi quase o final da campanha, outubro, né? Eu não tive conhecimento e, efetivamente, não foi objeto de discussão dentro da coordenação da campanha.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Mas foi alvo da campanha, a discussão foi intensa, isso não...?

**Depoente** – Eu estou dizendo que não. Na nossa coordenação não foi alvo porque eu acho que... Se o senhor está dizendo que foi setembro, eu não tenho essa relação temporal, mas não foi uma relação temporal que instigasse ou fizesse que nós tivéssemos nova discussão mais intensa sobre esse tema. Não houve essa discussão mais intensa sobre esse tema. Nós não tínhamos conhecimento e, naquela época também, eu acho que não tinha nenhuma... era em tom mais de especulação do que de alguma prova, ou já alguma diligência mais efetiva. A gente não... efetivamente não houve, por parte da coordenação, uma discussão sobre o tema.

**Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin)** – Muito bem. Eu agradeço. Passo para os colegas que quiserem perguntar.

**Ministro** – O Sr. João Vaccari frequentava o comitê?

**Depoente** – Não frequentava.

**Ministro** – Esteve lá alguma vez?

**Depoente** – Que eu me lembre, que eu me recorde, que tenha estado comigo, nenhuma vez.





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Boa noite, Sr. Giles. Flávio Henrique, da Coligação Muda Brasil. O senhor disse as atividades públicas que o senhor exerceu, mas, pela rapidez aí, eu não consegui anotar. Então só para eu entender aqui: à época que a ex-Presidente Dilma estava Ministra de Minas e Energia, o senhor exerceu alguma função junto a ela?

**Depoente** – Exerci. Eu era Secretário de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia, durante dois anos e meio.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Ok. Nesse período, dentro do Ministério, existia alguma informação, alguma denúncia, algo sobre a corrupção dentro da Petrobrás?

**Depoente** – De forma alguma.

**Ministro** – Doutor Flávio, esse tema é alheio ao objeto da demanda. Nós não estamos discutindo aqui Ministério das Minas e Energia. Eu sei que, para fins históricos, isso seria interessante, mas se Vossa Excelência puder focar na questão da investigação, eu agradeceria.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Sim. Pela resposta, a pergunta consequente seria em relação, mas, pela resposta, não tem a consequente, Ministro. Na reunião que o senhor teve com o Sr. Otávio, logo em seguida à ida dele até o comitê, ele chegou a comentar alguma doação que ele teria feito até então para o Partido dos Trabalhadores ou para a campanha da Presidente Dilma Rousseff?

**Ministro** – O Sr. Otávio?

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Isso.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Ministro** – O depoente já respondeu antes, que sim, que o Sr. Otávio disse que fazia contribuições, que a empresa fazia contribuições...

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Via partido.

**Ministro** – Ao partido, e o Deputado Edinho Silva explicou que as campanhas eram separadas e que, portanto, se ele quisesse doar para a campanha da Presidente Dilma e do Presidente Michel Temer teria que fazer a uma conta...

**Depoente** – Doação específica.

**Ministro** – A uma outra conta.

**Depoente** – Exatamente.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Ok. O senhor, coordenando a agenda da Presidente Dilma Rousseff, o senhor se lembra de um comício que houve em Petrolina, Pernambuco?

**Depoente** – Não me recordo nada. Eu lembro que houve comício em Petrolina, em Caruaru, em Recife, mas não me lembro de nada específico do comício.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Nada específico do comício?

**Depoente** – Não.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Só uma pergunta sobre isso, sobre Petrolina: houve, por parte da coordenação da campanha, alguma organização para levar membros de uma associação chamada ASA, para o comício da Presidente Dilma?



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – Eu não tenho a menor ideia.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Ok. Por fim, o senhor participou de alguma discussão a respeito de contratação de uma empresa para envio de mensagens eletrônicas via SMS ou WhatsApp na campanha?

**Depoente** – Não. Isso quem fazia era a área de comunicação da campanha.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Ok. Obrigado.

**Depoente** – Não era atribuição minha.

**Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira)** – Obrigado.

**Ministro** – Mais alguma pergunta? Então, Dr. Nicolao.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – Senhor Giles, o senhor mencionou ainda há pouco a possível presença do Sr. Vaccari no comitê de campanha.

**Depoente** – Eu não mencionei que eu não me recordo de ele ter ido lá. Ele era uma pessoa que eu acho que trabalhava muito em São Paulo, ficava em São Paulo.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – O senhor disse que não teve reuniões com ele.

**Depoente** – Não.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – Conhece, tem conhecimento da existência de alguma reunião com outros coordenadores de campanha com o Sr. Vaccari?





PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Depoente** – Aqui em Brasília, no comitê, eu não tenho conhecimento nenhum.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – Fora de Brasília?

**Depoente** – Também não.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – O senhor tem conhecimento, algum dado – essa é uma pergunta preparatória para outra, dependendo do que o senhor me responder –, o senhor tem conhecimento de algum dado relativo à prestação de contas da campanha?

**Depoente** – Não entendi a pergunta, doutor.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – O senhor tem ciência, conhecimento de referências de aspectos relativos à prestação de contas dos recursos movimentados na campanha eleitoral?

**Depoente** – Não, não. E, voltando a questão anterior, reunião do Vaccari com a coordenação aqui em Brasília eu não lembro, mas eu acho que provavelmente o Edinho, até pelas funções que exercia, pode ter conversado com ele, eventualmente, em São Paulo. Mas não houve reuniões de membros da coordenação com o Vaccari, eu tenho certeza, aqui em Brasília. Pode ser que o Edinho, como era o tesoureiro da nossa campanha, possa eventualmente ter conversado com ele. Aí eu não sei. Teria que ser visto com o Edinho.

**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – Sim. E dados referentes à prestação de contas eram da sua alçada ou não?

**Depoente** – Não, não, não era da minha alçada.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**Vice-Procurador-Geral Eleitoral** – Então eu não vou lhe perguntar o que eu ia lhe perguntar. Sem mais perguntas, Excelência.

**Juiz Auxiliar Eleitoral** – Senhor Giles, agradecemos sua presença perante a Justiça Eleitoral. Não havendo mais perguntas por parte dos advogados e do Juízo, eu declaro encerrada a sua oitiva e agradeço. Só vou pedir para o senhor aguardar só a assinatura do termo, ok?

**Depoente** – Perfeitamente. Eu agradeço.

*Nada mais havendo a ser transcrito, encerra-se o presente termo, certificando-se de que é registro textual fiel do arquivo digital do depoimento vídeo-fonográfico encaminhado a esta Coordenadoria de Taquigrafia do STJ para transcrição.*